



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1608, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202412000595498, altera o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 1.338/2025, ampliando a composição do Comitê de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado de Goiás, para incluir a **Dra. ANA CAROLINA PETTERSEN GODINHO MURATORE**, Juíza Substituta, bem como a **Dra. YASMMIN ANDRESSA SIMIONI CAVALARI**, Juíza Substituta.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdm15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 103821014791 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202412000595498 (Evento nº 27)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/03/2025 às 18:14

